



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA N° 485/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º-** CONCEDER ao servidor municipal **SHAWAND DE LIMA TAVARES**, ocupante da função de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 01/07/2021 a 30/07/2021

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 01 de julho de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito